

**EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA NA LEGISLAÇÃO E NA PRODUÇÃO  
DO CONHECIMENTO**  
**EDUCATION INDIGENOUS CHILDREN IN LAW AND KNOWLEDGE  
PRODUCTION**

Marta Coelho Castro Troquez<sup>1</sup>

**Resumo**

Este trabalho apresenta resultados de pesquisa bibliográfica e documental no campo das pesquisas qualitativas em educação. Objetivou investigar pressupostos legais e teóricos sobre a educação infantil indígena, como primeira etapa da educação básica nacional. Elegeram-se para análise documentos que normatizam a educação básica no país, dando ênfase à sua primeira etapa. Procedeu-se a uma busca no banco de teses e dissertações da CAPES e nos sites de busca para localizar artigos e publicações sobre a temática. No que diz respeito à legislação educacional, a pesquisa evidenciou, entre outros resultados, que, embora a educação infantil seja um direito subjetivo da criança, para a educação indígena é facultativa. Na produção do conhecimento, evidenciou grande contribuição de estudos da antropologia da criança para o conhecimento das especificidades das crianças em diferentes grupos étnicos. Contudo, no que diz respeito à especificidade da educação de crianças indígenas em instituições de educação infantil (creches, pré-escolas, centros de educação infantil), o estudo aponta muitas questões para o debate/estudos e evidencia a necessidade de pesquisas de campo para o conhecimento de cada realidade e das demandas por educação infantil de acordo com cada povo ou grupo étnico.

**Palavras-chave:** Educação infantil. Educação escolar indígena. Educação infantil indígena.

**Abstract**

This paper presents a bibliographical and documentary research results in the field of qualitative research in education. It aimed to investigate legal and theoretical assumptions on indigenous early childhood education as the first stage of the national basic education. Elected for analysis documents that regulate the basic education in the country, emphasizing its first stage. Proceeded to search the database of theses and dissertations of CAPES and search engines to locate articles and publications on the subject. With regard to educational legislation, the survey showed, among other results, that while early childhood education is a subjective right of the child to indigenous education is optional. In the production of knowledge, he showed great contribution of the child anthropology studies to the knowledge of the specificities of children in different ethnic groups. However, with regard to the specificity of indigenous children education in educational institutions (kindergartens, preschools, child education centers), study points out many issues for discussion / study and highlights the need for field research for knowledge of each reality and demands for child education according to each nation or ethnic group.

**Keywords:** Child education. Indigenous education. Indigenous children education.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e professora adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

## INTRODUÇÃO

A educação escolar indígena é um campo relativamente novo de investigação no Brasil (CAPACLA, 1995; GRUPIONI, 2003; 2008; TROQUEZ, 2009; 2012). A produção acadêmica sobre questões relacionadas a ela intensificou-se em meio ao processo de “virada” no que diz respeito às políticas oficiais de escolarização dos indígenas, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988 que garantiu, entre outros direitos, o direito a uma educação escolar diferenciada para os indígenas, tomados enquanto grupos ou povos específicos (BRASIL, 1988; 2002; 2009; 2010). Dentro deste campo de estudos, podemos dizer que estudos sobre a educação infantil indígena são considerados raros (MIEIB, 2005, p. 06).

Contudo, estudos desenvolvidos no campo da História (ARIÈS, 1978), das Ciências Sociais (BEGNAMI, 2010) e, sobretudo no campo da Antropologia, mais especificamente da antropologia da criança (NUNES, 1997; 2003; CONH, 2000a, 2005; BUSS-SIMÃO, 2009) tem trazido grandes contribuições para pensarmos a criança indígena, sujeito da educação infantil indígena. Tais estudos tem desconstruído ou desmistificado noções naturalizadas de criança e infância e nos levam a considerar a dinâmica cultural e a produção social da infância de acordo com cada contexto sociocultural específico. Nos levam ainda a considerar a criança como sujeito produtor de cultura, como ser social pleno (CONH, 2005, p. 21) e diferenciado. Como colocado por Cohn (2005, p. 9):

Precisamos ser capazes de entender a criança e seu mundo a partir do seu próprio ponto de vista [...] Não podemos falar de crianças de um povo indígena sem entender como esse povo pensa o que é ser criança e sem entender o lugar que elas ocupam naquela sociedade – o mesmo vale para as crianças nas escolas de uma metrópole. E é aí que está a grande contribuição que a antropologia pode dar aos estudos das crianças: a de fornecer um modelo analítico que permite entendê-las por si mesmas.

De acordo com cada povo ou sociedade indígena há que se considerar diferentes formas de ser criança, de socialização, de transmissão e aprendizagem de conhecimentos. Precisamos considerar como é ser criança em cada grupo étnico específico e em cada situação histórica e sociocultural específicas (TASSINARI, 2007). Nesse sentido, podemos relacionar, entre outros, estudos que apontam para essas especificidades: A criança indígena: a concepção Xikrin de infância e aprendizado (CONH, 2000b); Crianças indígenas na cidade: a educação infantil no Centro Social Mitangue-Nhiri (VIEIRA, 2012); Infância, participação e aprendizagens de meninos indígenas Xakriabá (SILVA, 2012); Tornar-se aluno(a) indígena – Uma etnografia de uma escola Guarani Mbya (MARQUI; CONH, 2011; MARQUI, 2012), As transformações no modo de ser criança em Te'yikue – 1950 - 2010 (CARIAGA, 2012). Outras obras coletivas trazem mais contribuições a este campo de estudos (LOPES DA *Horizontes – Revista de Educação*, Dourados, MS, v.4, n.7, janeiro a junho 2016

SILVA; FERREIRA, 2001; LOPES DA SILVA; MACEDO, 2002; TASSINARI; GRANDO; ALBUQUERQUE, 2012).

Os avanços legais impulsionaram não só a produção acadêmica sobre educação de crianças indígenas, como possibilitaram a construção de escolas específicas em áreas indígenas e ampliação do número de matrículas de crianças indígenas em todas as modalidades educativas (INEP/MEC, 2012).

De acordo com dados do IBGE (2012), em 2010, a população indígena no país, ultrapassava 800.000 pessoas, cerca de 36,2% de indígenas residiam em área urbana, o que correspondia a 379.534 indígenas vivendo nas cidades. Os dados indicam que nem todos os alunos estão em escolas específicas, dentro das áreas indígenas. Há muitos indígenas que estudam em escolas públicas rurais, de periferias e mesmo em escolas particulares. Isso demanda a proposição de políticas públicas que atentem para as diferenças socioculturais e linguísticas dos povos indígenas nas aldeias e fora delas. Segundo Vieira (2012, p. 181).

[...] a educação infantil oferecida às crianças indígenas não se preocupa em compreender a cosmovisão daquelas, a sua socialização primária ou, antes disso, buscar o entendimento do que vem a ser criança para aqueles povos.  
[...] pode-se afirmar que as políticas educacionais direcionadas às crianças indígenas são iguais às oferecidas às crianças da sociedade nacional, portanto, entende-se que para o Estado crianças são iguais em todo e qualquer contexto.

Diante do exposto, cabe questionarmos sobre as políticas públicas de educação formal, destinadas a crianças indígenas, especificamente, neste trabalho, atentamos para as crianças de 0 a 5 anos, alvo da educação infantil, primeira etapa da educação básica. Entendendo que a legislação educacional do país deve orientar as ações dos governos e, conseqüentemente, a construção das políticas públicas, é importante investigar/conhecer o que diz a legislação educacional sobre o assunto. Também é preciso conhecer o que está sendo produzido na academia. Há trabalhos acadêmicos específicos sobre a educação infantil de crianças indígenas em instituições formais? O que apontam?

### **Pressupostos legais**

No que diz respeito aos aspectos legais, a pesquisa considerou as conquistas da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) para a realização da educação básica, o que inclui a educação das crianças de 0 a 6 anos, como direito subjetivo considerando as especificidades linguísticas e culturais dos povos indígenas garantindo-lhes o direito a uma educação específica e diferenciada.

Foram foco da análise as *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* (BRASIL, 2010); as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (BRASIL, 2009); as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica* (BRASIL, 2012) e o *Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005, de 25-06-2014* (BRASIL, 2014).

Na legislação educacional brasileira, a educação infantil é institucionalizada como a primeira etapa da educação básica dedicada ao cuidar e ao educar a ser oferecida enquanto um direito da criança em creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos). Todas as crianças têm este direito o que inclui as crianças indígenas. Assim, é obrigação do Estado oferecer a educação infantil para todas as famílias que buscarem vagas para suas crianças.

Entretanto, o oferecimento da *Educação Infantil* aos povos indígenas é opcional, cabendo a cada comunidade *indígena* decidir sobre seu oferecimento (BRASIL, 2009; 2012). Como segue:

Art. 8º A Educação Infantil, etapa educativa e de cuidados, é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado com o compromisso de qualidade sociocultural e de respeito aos preceitos da educação diferenciada e específica.

§ 1º A Educação Infantil pode ser também uma opção de cada comunidade indígena que tem a prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais, decidir sobre a implantação ou não da mesma, bem como sobre a idade de matrícula de suas crianças na escola. (BRASIL, 2012).

Cabe destacar que a oferta da educação infantil deve considerar as especificidades e os direitos à diferença e à autodeterminação dos povos indígenas, bem a participação da comunidade no processo.

No que diz respeito ao Plano Nacional de Educação de 2014-2024 (BRASIL, 2014), destaco a *Meta 1* que trata da ampliação da oferta da Educação Infantil e duas estratégias para atingi-la:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

[...]

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

[...]

1.16) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos. (BRASIL, 2014).

O Plano (BRASIL, 2014) trata a questão da educação infantil indígena de forma inespecífica e tangenciada, pois prevê “fomentar o atendimento [...] por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta [...]”. Dando a impressão que as dificuldades que envolvem este oferecimento dizem respeito a questões de localização apenas.

Mesmo que inclua as comunidades indígenas em suas estratégias para a ampliação da educação infantil, o documento associa a oferta da educação infantil para estas comunidades à presença das escolas. Segundo Rosemberg (2006, p. 10): “[...] creche não é escola”. As instituições de educação infantil não precisam ter o formato de “escolas”.

### **Produção do conhecimento**

Para este estudo, busquei artigos científicos disponíveis *online* e resultados de pesquisas no banco de teses e dissertações da Capes. Como queria investigar trabalhos específicos sobre a temática, fiz uma pesquisa refinada usando os seguintes termos: educação infantil indígena, educação infantil na educação indígena, educação infantil na educação escolar indígena, centro de educação infantil indígena.

Na busca, observei que há estudos que tratam de questões mais gerais sobre a infância indígena, especialmente no campo da antropologia da infância. Alguns mencionam a questão da educação infantil indígena oferecida por instituições escolares ou centros de educação infantil e fazem breves comentários a respeito, sem que o objetivo do trabalho seja a educação de crianças indígenas na educação infantil formal (centros de educação infantil, creches, pré-escolas, escolas específicas indígenas ou em áreas urbanas). Neste campo de produção, além dos trabalhos já referendados anteriormente, podemos incluir: ALVAREZ, 2004; CODONHO, 2007; LIMULJA, 2007; JESUS, 2011; ANDRIOLI, 2012.

A maioria dos trabalhos no campo da educação escolar indígena (em interface com a antropologia e a história) focalizam a presença da escola de modo genérico nas comunidades indígenas ou relacionada a outras etapas da educação básica. Desta forma, muitos trabalhos buscam “refletir sobre o papel que a escola assume no processo de educação dessas crianças, nas aldeias ou fora delas” (TASSINARI; GRANDO; ALBUQUERQUE, 2012, p. 8).

Entretanto, para este estudo, considerei artigos e pesquisas que tratam especificamente da questão da educação infantil indígena formal, como definida na legislação educacional. A pesquisa confirma a raridade de estudos deste tipo.

No banco de teses e dissertações da CAPES, localizei um trabalho dentro desta especificidade. Trata-se do trabalho de Edna Ferreira: A criação do Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) e a educação infantil indígena na aldeia Krukutu (FERREIRA, 2012). A pesquisa investiga a educação infantil indígena destinada a um povo específico e analisa os desafios para a realização de uma educação diferenciada e intercultural. As conclusões do trabalho apontam para a importância dada pelos indígenas à educação infantil indígena<sup>2</sup>.

No que se refere a artigos ou publicações acadêmicas, deixando de lado (por hora) artigos publicados em blogs educativos, entre outros, considere os artigos publicados em revistas científicas, livros e anais de eventos acadêmicos. Apresento artigos/estudos identificados por ordem cronológica de publicação: NASCIMENTO; et al., 2006; ROZEMBERG, 2006; MIEIB, 2006; VENERE; VELANGA, 2008; VIEIRA, 2012; SILVA; MOTA, 2014.

Os trabalhos identificados trazem excelentes discussões para a área. Um ponto importante e recorrente é o caráter inconclusivo das discussões. Como colocado por Toneto (2007, p. 34), em uma reportagem:

De modo geral, os poucos trabalhos que dedicam-se sobre a temática revelam mais questões do que respostas no que diz respeito à educação infantil indígena. O oferecimento de educação infantil para as crianças indígenas tem suscitado muitas críticas e um intenso debate entre especialistas, lideranças e povos indígenas. Muitos defendem que a educação infantil atenta contra as tradições indígenas, mas algumas comunidades indígenas têm reivindicado espaços educativos para suas crianças pequenas.

O caráter de inconclusão e da dificuldade de respostas rápidas à complexidade da questão pode ser evidenciado em praticamente todos os trabalhos. Os trabalhos apontam também os limites da educação infantil oferecida aos indígenas em relação a seus modos próprios de socialização e transmissão de conhecimentos. Segundo Nascimento et al. (2006, p. 10):

[...] podemos afirmar que a educação infantil familiar, no âmbito das aldeias Kaiowá e Guarani, segue parâmetros distintos daquela percebida na proposta de educação infantil escolar. Enquanto esta, por mais que seja suavizada, segue padrões de organização da escolaridade formal, com todas suas peculiaridades e consequências, aquela, como vimos anteriormente, fundamenta-se completamente em um cotidiano aberto e integrado no ritmo da convivência, em constante contato com a natureza e os “afazeres” da própria comunidade.

---

<sup>2</sup>Tive acesso apenas ao resumo do trabalho, o que dificultou o aprofundamento na análise.

Na conclusão do estudo afirmam:

Está claro que é necessário pesquisar mais para se chegar a um posicionamento mais consistente sobre a necessidade ou não da educação infantil escolar nas comunidades Kaiowá e Guarani. Pesquisas que informem a respeito do outro lado da infância indígena, suas aspirações, visão de mundo e, desejo de autonomia. (NASCIMENTO et al., 2006, p. 11).

O seminário do MIEIB aponta na mesma direção:

Entretanto, no que se refere ao atendimento das crianças de 0 a 6 de idade fora da comunidade educativa, ou seja, que não seja no ritual, na família, no trato com a terra, mas, em espaço próprio para educação infantil mantido pelo Estado, é ainda um desafio que está em processo de construção de um entendimento. De modo que esse texto tenta somente dar um panorama de como os professores, professoras, lideranças indígenas e o Centro de Cultura Luiz Freire - CCLF vêm amadurecendo essa discussão. Isto quer dizer também que não há ainda certezas construídas sobre essa etapa da educação básica entre os povos indígenas em Pernambuco. (MIEIB, 2006, p. 5).

Gostaria de destacar o artigo de Rozemberg (2006) que compõe os textos da publicação do seminário do MIEIB. A autora pontua a novidade da temática da educação infantil indígena, aspectos teóricos e práticos das posições em debate envolvendo a oferta desta etapa da educação básica aos indígenas opondo: expansão irrestrita *versus* cautela e prudência e, ainda, propõe ricas sugestões para avançar o debate.

Do artigo de Venere e Velanga (2008), destaquei os seguintes pontos:

As reflexões apontam para a necessidade de pesquisas na área e de um currículo multicultural para atender a diversidade e promover a aprendizagem a partir de conteúdos culturais significativos, bem como para a formação de professores que atendam a estas necessidades. (p. 01).

[..]

A prática cotidiana nos revela, no entanto, que nem sempre uma legislação progressista e elogiada internacionalmente significa que os direitos humanos e da criança estejam, de fato, assegurados [...]. (p. 04).

[...]

Sendo a infância uma etapa percorrida para se aprender a viver em sociedade, as crianças aprendem brincando, imitando os mais velhos, participando da tradição oral, das atividades do dia-a-dia e dos rituais inerentes a cada cultura, aprendendo assim as regras do convívio social. (p. 05).

Dessa forma, um limite da educação infantil indígena relaciona-se à dificuldade da realização de uma educação intercultural que considere as vivências das crianças indígenas para além dos espaços escolares.

Vieira (2012) analisa a educação infantil de crianças Kaingang e Guarani na cidade de Maringá e aponta para o caráter de assistencialismo que acaba assumindo. Segundo a autora,

*Horizontes – Revista de Educação, Dourados, MS, v.4, n.7, janeiro a junho 2016*

[...] a educação infantil oferecida nas cidades impõe-se como uma necessidade de assistência, em razão da ausência da mãe trabalhadora; já nas terras indígenas, mesmo com o advento da colonização que gerou grande perda territorial e, por sua vez, alterou todo o modelo econômico das aldeias, a educação das crianças continuou sendo de responsabilidade dos mais velhos e das mulheres que permaneceram aldeados. (VIEIRA, 2012, p. 180).

A autora considera a distância entre os modos próprios de socialização destas crianças no seio de suas famílias e a socialização realizada na instituição educativa com profissionais/pedagogas formados nas universidades. E levanta um questionamento sobre esta formação: “Essa profissional está sendo preparada na universidade para lidar com esta situação? O tema da diversidade cultural está sendo tratado de modo eficaz dentro das universidades? A melhor alternativa seria a contratação de uma professora indígena?” (VIEIRA, 2012, p. 189).

O artigo de Silva e Mota (2014), “traz análises acerca da concepção e implementação da educação infantil na educação escolar indígena com ênfase no princípio da facultatividade”. Segundo as autoras:

Às escolas indígenas foi salvaguardado o direito de ser ou não implementada a educação infantil, tendo em vista a necessidade de manutenção da língua, dos costumes e tradições de modo a contribuir para valorização e manutenção da identidade étnica e cultura. Importa destacar que a política de educação infantil de modo geral que traz à tona essas recomendações quando diz que o trabalho na educação infantil deve integrar escola, cultura e a sociedade.

Essa política se contrapõe ao princípio de obrigatoriedade da educação das Crianças de 04 a 17 anos na Educação Básica definido na Lei 12.796/2013 que altera a Lei 9394/96 – LDB. A adesão a esta lei traz à baila uma discussão acerca da Educação Básica como um direito público subjetivo. Acreditamos que o que está em questão não é a oferta mais a possibilidade de cada etnia bem como cada sujeito fazer suas escolhas. E as crianças, público alvo da educação infantil, enquanto sujeitos de direitos são ouvidas? Essas questões postas devem ser objeto de reflexão para não incorrer em velhos erros de exclusão educacional.

O trabalho evidencia a defesa da educação infantil pelos índios da etnia Ticuna:

Evidenciamos que os índios da etnia Ticuna são categóricos em defender e reivindicar a educação escolar em suas aldeias e para todos os Ticuna porque veem a escola como um instrumento que vai levá-los para um patamar de igualdade na relação com a sociedade envolvente. Malgrado, tenha havido uma resistência por parte do sistema de ensino na oferta da educação infantil, os Ticuna se mantiveram e se mantêm firme na defesa dessa etapa da educação para suas crianças cuja importância está associada ao desenvolvimento intelectual, mas conectada com os saberes da sua vivência. (SILVA; MOTA, 2014, p. 14).

Na defesa do direito à educação, mais especificamente, da educação infantil, as autoras defendem que “É necessário uma igualdade que reconheça as diferenças mas também uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.

## CONSIDERAÇÕES

Busquei através da pesquisa mapear questões legais e teóricas (ou da produção do conhecimento) sobre a educação infantil indígena. No sentido de recolher um arcabouço amparado na legislação e nas produções acadêmicas para pensar o assunto e realizar outras pesquisas. Acredito que este trabalho poderá apontar caminhos ou indagações para outras pesquisas.

Muitas são as questões postas, como as discutidas e não esgotadas no seminário do MIEIB (2006, p. 5):

É grande o desconhecimento sobre a realidade da educação infantil ofertada à população indígena. Também são muitas as dúvidas e questionamentos. As creches são uma necessidade social destes grupos? São uma demanda declarada? Os pais, avós e a comunidade, ao serem os principais responsáveis pela educação das crianças nos primeiros anos de vida, conseguem garantir as condições adequadas para tal? Existem circunstâncias que determinam outras opções? Como garantir que crenças e valores das diferentes etnias sejam respeitadas no atendimento em creches e pré-escolas? Como garantir a formação do professor da educação infantil para aqueles membros da comunidade que optam por cumprir este papel? Como incluir a especificidade da realidade indígena na formação de professores? Quem deve lecionar nesses lugares, professores não-índios ou aqueles que fazem parte da comunidade? Qual o papel do Estado, frente ao direito constitucional das crianças indígenas à educação infantil?

As questões denunciam a complexidade da questão que envolve, entre outros fatores, a necessidade de conhecimento da realidade que cerca cada criança indígena, das pautas culturais de cada grupo ou povo e as demandas por formação de professores.

A pesquisa bibliográfica também evidenciou grande contribuição de estudos da antropologia da criança para esta área de estudos, sobretudo por considerarem as crianças seres sociais ativos e produtores de cultura. Quem sabe muitas das respostas elas mesmas nos darão. No que diz respeito à especificidade da educação de crianças indígenas em instituições de educação infantil (creches, pré-escolas, centros de educação infantil) o estudo aponta muitas questões para o debate/estudos e evidencia a necessidade de pesquisas de campo para o conhecimento de cada realidade e das demandas por educação infantil de acordo com cada povo ou grupo étnico.

## REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Miriam. Kitoko Maxakali: A criança indígena e os processos de formação, aprendizagem e escolarização. *Revista Antropológicas*, ano 8, v.15, p. 49-78, 2004.

- ANDRIOLI, Luciana Regina. Presença e significado da escola: estudo sobre a comunidade bilíngue Kaingang de Faxinal no Paraná. 2012, 182 f. *Dissertação* (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá/PR, 2012.
- ARIÈS, Phillippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 196p.
- BEGNAMI, Patrícia dos Santos. Crianças: os sujeitos das pesquisas antropológicas. *UNAR*, Araras (SP), v. 4, n. 1, p. 2-12, 2010.
- BUSS-SIMÃO, Márcia. Antropologia da Criança: uma revisão da literatura de um campo em construção. *Revista Teias*, v.10, n. 20, jul. 2009.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n. 9.394/1996. Brasília: Congresso Nacional, dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. MEC/SEF. *As Leis e a Educação Escolar Indígena*. Programa Parâmetros em ação de Educação Escolar Indígena. Brasília, DF: MEC/SEF, 2002.
- \_\_\_\_\_. Decreto n. 6.861/2009. Brasília: Senado Federal, 2009.
- \_\_\_\_\_. MEC/CNE. *Resolução n. 04/2010*. Brasília, DF, 2010.
- \_\_\_\_\_. MEC/CNE. *Resolução n. 05/2009*. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Brasília, DF, 2009.
- \_\_\_\_\_. MEC/CNE. *Resolução n. 05/2012*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, DF, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Lei n. 13.005/2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2014.
- CAPACLA, Marta Valéria. *O debate sobre a educação indígena no Brasil (1975-1995)*. Brasília; São Paulo: MEC/MARI-USP, 1995.
- CARIAGA, Diógenes. *As transformações no modo de ser criança em Te'yikue (1950- 2010)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, Mato Grosso do Sul, 2012.
- CODONHO, Camila. Aprendendo entre pares: a transmissão horizontal de saberes entre as crianças indígenas Galibi-Marworno. 2007, 134f. *Dissertação* (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina/SC, 2007.
- COHN, Clarice. Noções sociais de infância e desenvolvimento infantil. *Cadernos de Campo*, São Paulo: USP, ano 10, vol. 9. p. 13-26, 2000a.
- \_\_\_\_\_. A criança indígena: a concepção Xikrin de infância e aprendizado. 2000. 187f. *Dissertação* (Mestrado em Antropologia) - Universidade de São Paulo/SP, 2000b.
- \_\_\_\_\_. *Antropologia da Criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.
- FERREIRA, Edna. A criação do Centro de Educação e Cultura Indígena (CECI) e a educação infantil indígena na aldeia krukutu. 2012, 112f. *Dissertação* (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica/SP, 2012.
- GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. A educação indígena na academia: inventário comentado de dissertações e teses sobre educação escolar indígena no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Org). *Experiências e Desafios na Formação de Professores Indígenas no Brasil*. *Em Aberto*. Brasília: INEP, v. 20, n. 76, p. 197-238, fev. 2003b.
- Horizontes – Revista de Educação*, Dourados, MS, v.4, n.7, janeiro a junho 2016

\_\_\_\_\_. Olhar longe, porque o futuro é longe: Cultura, escola e professores indígenas no Brasil. 2008. 240 f. *Tese* (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo/SP, 2008.

INEP/MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da educação básica: 2012* – Resumo técnico. Brasília: INEP/MEC, 2013.

JESUS, Suzana Cavalheiro de. *No campo da educação escolar indígena: uma etnografia sobre territorialidade, educação e infância na perspectiva Mbyá-Guarani*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2011.

LOPES DA SILVA, A. L.; FERREIRA, M. K. L. F. (Orgs.). *Antropologia, História e Educação: a questão indígena na escola*. São Paulo: Global, 2001.

LOPES DA SILVA, A. L.; MACEDO, A. N. (Org.). *Crianças indígenas – Ensaios antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.

MARQUI, Amanda Rodrigues. Tornar-se aluno(a) indígena: a etnografia da escola Guarani Mbya na aldeia Nova Jacundá. 2012, 147f. *Dissertação* (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de São Carlos/SP, 2012.

MARQUI; CONH, 2011. Amanda R. Marqui. Clarice Cohn. Tornar-se aluno(a) indígena – Uma etnografia de uma escola Guarani Mbya. *Revista Inter-legere*, n. 9, 2011.

MIEIB. Discutindo políticas de educação infantil e educação escolar indígena, 2006. Disponível em: <http://www.mieib.org.br/pagina.php?menu=biblioteca>. Acesso em: 18 set. 2015.

NASCIMENTO, Adir Casaro; BRAND, Antonio J.; AGULERA URQUIZA, Antonio H. Entender o outro: a criança indígena e a questão da educação infantil. 29 Reunião anual da ANPED. GT: Educação de crianças de 0 a 6 anos/GT7. *Anais...*, 2006. Disponível em: <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT07-2355--Int.pdf>. Acesso em: 18 set. 2015.

NUNES, Ângela. A Sociedade das Crianças A'uwê-Xavante – por uma antropologia da criança. 1997, 341f. *Dissertação* (Mestrado em Antropologia), Departamento de Antropologia, ISCTE, Lisboa, Portugal, 1997.

\_\_\_\_\_. “Brincando de ser criança”: contribuições da etnologia indígena brasileira à antropologia da infância. *Tese*. (Doutorado em Antropologia) Departamento de Antropologia, ISCTE, Lisboa, Portugal, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação infantil e povos indígenas no Brasil: apontamentos para um debate. In.: MIEIB. Discutindo políticas de educação infantil e educação escolar indígena, 2006. Disponível em: <http://www.mieib.org.br/pagina.php?menu=biblioteca>. Acesso em: 18 set. 2015.

SILVA, Antônia Rodrigues da; MOTA, Marinete Lourenço. Educação infantil na educação indígena: pontos e contrapontos. II Simpósio Luso Brasileiro em Estudos da Criança - Pesquisa com crianças: desafios metodológicos. *Anais...* 2014.

SILVA, Rogerio Correia. Circulando com os meninos: infância, participação e aprendizagens de meninos indígenas Xakriabá. *Educação em foco*. FAE- Campus DE BH – UEMG, ano 15 - n. 20 - dezembro 2012 - p. 79-104.

TASSINARI, Antonella. Concepções indígenas de infância no Brasil. *Revista Tellus*, UCDB, ano 7, n. 13, pp. 11-25, 2007.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; GRANDO, Beleni Saléte; ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos (Orgs.) *Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.

TONETO, B. Educação infantil indígena: o que é melhor para os curumins? Reportagem. *Revista Criança*. Ministério da Educação – Coordenação-Geral de Educação Infantil – DPE/SEB. São Paulo, 2007. Disponível em: [www.2.ufpl.edu.br/CIC/2008/cd/pages/pdf/CS/cs-01573](http://www.2.ufpl.edu.br/CIC/2008/cd/pages/pdf/CS/cs-01573). Acesso em: 01 mar. 2014.

TROQUEZ, Marta Coelho Castro. *Enfoques de Educação Escolar Indígena*, 2009. Disponível em: <http://www.rededesaberes.org/>. Acesso em: maio 2009.

\_\_\_\_\_. Documentos curriculares para a educação escolar indígena: da prescrição às possibilidades da diferenciação. 2012, 258f. *Tese* (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/MS, 2012.

VENERE, Mario Roberto; VELANGA, Carmen Tereza. A criança indígena e a educação infantil: as complexas relações entre a cultura e a escola na cidade. *Revista Tellus*, UCDB, ano 8, n. 15, p. 175-191, jul./dez. 2008.

VIEIRA, Driéli da Silva. Crianças indígenas na cidade: a educação infantil no Centro Social Mitangue-Nhiri. X Seminário de Ciências Sociais - Tecendo diálogos sobre a pesquisa social Universidade Estadual de Maringá - Departamento de Ciências Sociais. *Anais...*, 2012.